



**PROPOSTA DE LEI Nº. 99/X**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007**

**PROPOSTA DE EMENDA**

**Capítulo V**  
**Segurança Social**

**Art. 40.º - C (novo)**  
**Ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência**

Com o objectivo de garantir a comparticipação a 100% das ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência, o Governo vai aumentar gradualmente as dotações inscritas nos orçamentos dos Ministérios que tutelam o seu financiamento.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados  
Heloísa Apolónia  
Francisco Madeira Lopes